

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 169 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 29/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 004426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 e Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 29/2020, firmado com a empresa Calc Informática Comércio e Serviços Ltda-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rack com serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Cristiano Soares Abadia, matrícula S040546 e André Conterato Brasiliano da Costa, matrícula S059212, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Conectividade e o seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 44 de 08 de março de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração, em 27/08/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597628** e o código CRC **304D49F9**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 30 ago. 2021.